



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 139/97 **DE 17 DE SETEMBRO DE 1997**

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA- MT.

**HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal
de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na
modalidade de leilão, o automóvel marca FIAT, modelo TEMPRA SX, a
Gasolina, ano e modelo 1997, cor azul, Chassi nº 9BD159046V9179137 e
placas JYM.2913**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, de 17 de
Setembro de 1997.**

**HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**